LEI Nº 3.427, de 26 de julho de 2022

Publicado no mural da PMJN em 26/07/2022

Dispõe sobre alteração do Anexo II da Lei Municipal nº 2.648/2014.

O **Prefeito do Município de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo II da Lei Municipal nº 2.648, de 14 de agosto de 2014, passa a vigorar conforme Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 26 de julho de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 26 de julho de 2022.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

(a que se refere p art. 56)

QUANTIDADE DE CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

REFERÊNCIA / CARREIRA	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS
Professor MA.PA	25 h	117
Professor MA.PB	25 h	60
Professor MA.PP	25 h	15
	40 h	13